



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026
Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 8299/2026

A PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE (RS), torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo 8299/2026 e ratifico a **Dispensa** de Licitação, de acordo com o inc. II, art. 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação **ANDERSON DE LIMA GOMES CNPJ 03.613.837/0001-02** para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (salada de frutas) destinado para proporcionar a integração dos inativos e pensionistas ao evento sobre a consolidação de um legado de trabalho e transparência ao longo dos 18 anos desta Autarquia, no valor de R\$1.700,00 [Hum mil e setecentos reais], pelo prazo de 05[cinco] dias, a contar da assinatura do instrumento da Nota de Empenho.

Rio Grande/RS, 19 de março de 2026.

Luciano Jacobs Trzeciak
Diretor Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!